



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.386/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública 001/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

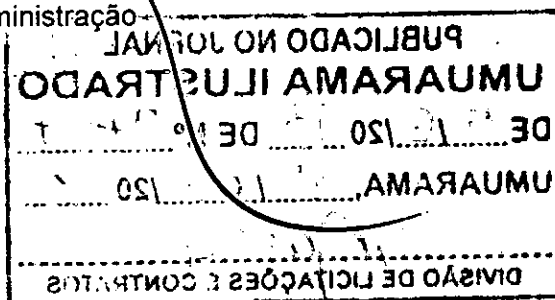
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2013 – SAÚDE, que trata da Contratação de empresa para implantação e execução dos serviços do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, neste município de Umuarama – PR., com disponibilização de estrutura física e operacional descrita no anexo I e minuta de contrato em anexo, devendo atender os requisitos mínimos da Portaria GM/MS nº 336, 19 de fevereiro de 2002, sob a coordenação do gestor local, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações., tendo sido declarada vencedora a empresa **CLINICA SANTA CRUZ LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.06.2013 DE Nº 9797
UMUARAMA, 11.06.2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS